



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 405/2019 – de 07 de Agosto de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo
1	Andréa Manoel Leonardi	1645	11-fev-14 a 10-fev-19
2	Angelita da Rocha Dias	3172	03-ago-12 a 02-ago-17
3	Darcy Souza Lacal	1826	15-abr-13 a 14-abr-18
4	Glauciane de Souza Arita de Paula	3163	22-jun-12 a 21-jun-17
5	Mariana de Souza Benedito	1907	21-ago-13 a 20-ago-18
6	Murilo Leonardi	1862	07-jul-13 a 06-jul-18
7	Sérgio Alves de Oliveira	3167	06-jul-12 a 05-jul-17
8	Virgilina das Dores Costa Amaral	1545	07-ago-13 a 06-ago-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 07 de Agosto de 2019.


Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 08/08/19, Edição nº 1565

Assinatura